MOÇÃO Nº 82/2021

Manifesta aplauso aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d’Oeste, **GM LACERDA , GM CAMPOS E GM VILLALON DA EQUIPE DE APOIO TÁTICO** pelo brilhante trabalho realizado na prisão de criminosos e apreensão de grande quantidade de drogas, conforme descrito nos Boletins de Ocorrências da Polícia Civil, n° 57/2021 e 62/2021, registrados na Delegacia de Polícia de Plantão de Santa Bárbara d’Oeste-SP.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a segurança pública e dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que a missão do Guarda Civil Municipal é extremamente nobre e que no juramento feito para o exercício da função se compromete a própria vida;

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços feitos por estes heróis;

CONSIDERANDO que no caso em tela houve uma ação dentro da legalidade, bem como foi apresentado pelos Guardas Civis Municipais: perspicácia, tirocínio apurado, proatividade e competência;

CONSIDERANDO que a atuação destes Guardas Civis Municipais nesta ocorrência servirá de exemplo, motivação e de estudo de caso para os demais integrantes da corporação;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos guardas civis municipais que serão aplaudidos;

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO** aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d’Oeste, **GM LACERDA , GM CAMPOS E GM VILLALON DA EQUIPE DE APOIO TÁTICO** pelo brilhante trabalho realizado na prisão de criminosos e apreensão de grande quantidade de drogas, conforme descrito nos Boletins de Ocorrências da Polícia Civil, n° 57/2021 e 62/2021, registrado na Delegacia de Polícia de Plantão de Santa Bárbara d’Oeste-SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de janeiro de 2.021.

**ELIEL MIRANDA**

 -vereador-